

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Prioridade 5 – Promover a comercialização e a transformação

Objetivo Temático 3

Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos setores agrícolas (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP)

Objetivo Específico 1

Melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura

Designação da Medida:

Planos de produção e de comercialização

Medida 5.1

Objetivo da Medida:

- Apoiar a preparação e a execução dos Planos de Produção e Comercialização (PPC) das Organizações de Produtores

Tipologia de Operações

- Custos de preparação e execução dos PPC no âmbito das campanhas de pesca

Beneficiários

- Organizações de produtores reconhecidas
- Associações de organizações de produtores reconhecidas

Elegibilidade das operações e dos beneficiários

1. São elegíveis as operações que:

- a) Não estejam materialmente concluídas ou totalmente executadas à data de apresentação da candidatura respetiva;
- b) Projetos que executem um PPC aprovado e que simultaneamente respeitem os requisitos prévios, tais como terem sido aprovados os relatórios anuais das atividades realizadas no âmbito dos PPC.;

2. São elegíveis os beneficiários que estejam reconhecidos oficialmente.

CrITÉRIOS de Seleção

Ter um PPC aprovado, cumprir as demais condições de elegibilidade acima previstas e as regras da Organização Comum de Mercados dos produtos da pesca e da aquicultura.

Base Legal

Artigo 66º do Regulamento (UE) n.º 508/2014, de 15 de maio

Art.º 28º do Reg. (U.E) nº 1379/2013 de 11 de Dezembro